



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –  
VERÊ - PARANA

## PROJETO DE LEI N° 100/2025

**Altera o artigo 12 da Lei 726/2025 e dá outras providências.**

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O artigo 12 da Lei 726/2025 passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 12.** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO  
WEISSHEIMER:02400937982  
Dados: 2025.11.24 08:33:57 -03'00'

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,**  
**Prefeito Municipal.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE V.

Encaminhado à comissão de: *Bent. Seg. Just.  
Adv. Social e Cedu. Trib. Super. e Legis.*  
Em: 25/11/2025

Presidente

*Becagno*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 25/11/2025  
1ª Votação: 25/11/2025 votos 0   
2ª Votação: \_\_\_\_\_ votos \_\_\_\_\_  
3ª Votação: \_\_\_\_\_ votos \_\_\_\_\_  
Aprovado: 25/11/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – [www.vere.pr.gov.br](http://www.vere.pr.gov.br)

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –  
VERÊ - PARANA

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,**

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que altera o artigo 12 da Lei nº 726/2025, a fim de estabelecer o início de sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 2026, tendo em vista a necessidade de adequação dos termos da referida Lei nos sistemas integrados da Prefeitura.

Requer-se a apreciação do presente projeto de lei em regime de tramitação urgente urgentíssima, tendo em vista que a vigência deveria começar a valer a partir do corrente mês.

A aprovação é o que se espera.

Verê- PR, 24 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO  
WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por PAULO  
ROBERTO  
WEISSHEIMER:02400937982  
Dados: 2025.11.24 08:34:11 -03'00'

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,  
Prefeito Municipal.**